**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta colenda Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Baxada Futebol Arte**,em razão da conquista do primeiro lugar no campeonato da Copa Matão, conquistado no último dia 21 de maio em disputa contra a equipe do Nova Terra Futebol Club.

A partida foi realizada no Campo do Sete, no Matão, e reuniu as duas melhores equipes do torneio. Depois de um 0x0 bastante disputado no tempo normal, o jogo foi decidido nos pênaltis, com vitória do time do Jardim Santa Terezinha, o Baxada por 9 a 8.

O time Baxada Futebol Arte, fundado em 16/01/2003, começou com um grupo de amigos que jogavam em Society, até que dois anos após a fundação do time, mudaram para o futebol de campo, desde então vieram construído história no futebol armador.

Durante esses vinte anos de atuação em campo foram várias conquistas de títulos como: campeão da terceira divisão 2006 Sumaré, campeão de juniores 2009 Sumaré, campeão da copa Sumaré série prata 2010, campeão da primeira divisão Sumaré 2013, campeão da copa Matão 2022 e campeão da copa Matão 2023, finalizada no último dia 21.

Estas conquistas foram de maior expressão em nossa cidade, porém já houve conquistas fora do nosso município (Campinas, Hortolândia e Paulínia).

O importante resultado obtido no último jogo pela equipe do time Baxada Futebol Arte, é tido como referência no futebol de Sumaré, com grandes destaques vitorias e conquistas, criado como uma instituição não busca somente o esporte, e sim preza valores morais, famíliar, educacional e bem estar e muito laser junto da comunidade.

Portanto, senhor presidente, em razão do relevante resultado de primeiro lugar da Copa Matão, bem como por toda a trajetória de sucesso no futebol amador de Sumaré requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o time **BAXADA FUTEBOL ARTE.**

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

**WILLIAN SOUZA
Vereador-Líder de Governo**